



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

| | | |
|---|---|--------------------------------|
| NÚMERO DE INSCRIÇÃO 04.788.020/0001-90 MATRIZ | COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL | DATA DE ABERTURA 22/11/2001 |
|---|---|--------------------------------|

| |
|--|
| NOME EMPRESARIAL SOUSA & LOPES COMERCIO DE COMBUSTIVIS LTDA |
|--|

| | |
|---|-----------------|
| TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) POSTO TOCANTINS III | PARTE DEMAIS |
|---|-----------------|

| |
|--|
| CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 47.31-8-00 - Comércio varejista de combustíveis para veículos automotores |
|--|

| |
|---|
| CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 45.20-0-05 - Serviços de lavagem, lubrificação e polimento de veículos automotores 45.30-7-03 - Comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores 47.29-6-02 - Comércio varejista de mercadorias em lojas de conveniência 47.32-6-00 - Comércio varejista de lubrificantes 49.30-2-03 - Transporte rodoviário de produtos perigosos |
|---|

| |
|--|
| CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada |
|--|

| | | |
|------------------------------------|---------------|-------------------------------------|
| LOGRADOURO AV MIGUEL A. BATISTA | NÚMERO S/N | COMPLEMENTO ESQ. ANTONIO PESCONI |
|------------------------------------|---------------|-------------------------------------|

| | | | |
|-------------------|---------------------------|-----------------------------|----------|
| CEP 77.755-000 | BARRIO/DISTRITO CENTRO | MUNICÍPIO BERNARDO SAYAO | UF TO |
|-------------------|---------------------------|-----------------------------|----------|

| | |
|---------------------|----------|
| ENDEREÇO ELETRÔNICO | TELEFONE |
|---------------------|----------|

| |
|--|
| ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) ***** |
|--|

| | |
|-----------------------------|--|
| SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA | DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 03/11/2005 |
|-----------------------------|--|

| |
|------------------------------|
| MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL |
|------------------------------|

| | |
|----------------------------|------------------------------------|
| SITUAÇÃO ESPECIAL ***** | DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL ***** |
|----------------------------|------------------------------------|

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia 16/01/2026 às 14:47:47 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

| | | |
|--|--|--|
|  | SINTEGRA/ICMS Consulta Pública ao Cadastro do Estado do TOCANTINS |  |
|--|--|--|

Cadastro atualizado até: 21/01/2026 11:03

IDENTIFICAÇÃO

| | |
|---|----------------------------------|
| CNPJ/CPF: 04.786.020/0001-90 | Inscrição Estadual: 29.067.780-7 |
| Razão Social: SOUSA & LOPES COMERCIO DE COMBUSTIVEIS LTDA - EPP | |

ENDEREÇO

| | |
|-------------------------------|-------------------------|
| Logradouro: MIGUEL A. BATISTA | |
| Número: 5/N | ESQ.C/ ANTONIO PESCONI |
| Bairro: CENTRO | |
| Município: BERNARDO SAYAO | UF: TO |
| CEP: 77.755-000 | Telefone: 63 99933-1056 |

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

| | |
|--------------------------------|--|
| Atividade Econômica: | Comércio varejista de combustíveis para veículos automotores |
| Situação Cadastral Vigente: | HABILITADO |
| Data desta Situação Cadastral: | / / |
| Regime de Apuração: | NORMAL |

Data da Consulta: 21/01/2026 11:03

Número da Consulta:

[Voltar para seleção de contribuinte](#)[Acessar cadastro de outro Estado](#)[Página da Secretaria da Fazenda do Estado do TOCANTINS](#)



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: **SOUSA & LOPES COMERCIO DE COMBUSTIVEIS LTDA**
CNPJ: **04.786.020/0001-90**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 208 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014,
Emitida às 14:53:25 do dia 16/01/2026 <hora e data de Brasília>.
Válida até 15/07/2026.

Código de controle da certidão: **1B82.28C3.CCFD.F415**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



GOVERNO DO ESTADO DO TOCANTINS
SECRETARIA DA FAZENDA
SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO TRIBUTÁRIA
DIRETORIA DE GESTÃO DE CRÉDITOS FISCAIS
COORDENADORIA DA DÍVIDA ATIVA

000107

Número da Certidão

7520544



Validador

00957660356020689976518020569

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITO - PESSOA JURÍDICA

IDENTIFICAÇÃO DO CONTRIBUINTE:

RAZÃO SOCIAL: SOUSA & LOPES COMERCIO DE COMBUSTIVEIS LTDA - EPP

CNPJ : 04.786.020/0001-90

INSCRIÇÃO ESTADUAL:

ATIVIDADE ECONÔMICA: Comércio varejista de combustíveis para veículos automotores

ENDEREÇO: AV MIGUEL A. BATISTA, S/N, CENTRO - ZONA URBANA

MUNICÍPIO: BERNARDO SAYAO - TO

FINALIDADE:

CADASTRO

HISTÓRICO:

NÃO CONSTA DÉBITO INSCRITO EM DÍVIDA ATIVA

Fundamentação Legal - Arts. 65, 66 e 67 da Lei 1288, de 28 de Dezembro de 2001. Fica ressalvado o direito de a Fazenda Pública Estadual, inscrever e cobrar qualquer dívida de responsabilidade do contribuinte acima, que vier a ser apurada.

Validade - O prazo de validade da certidão é de trinta dias contado da data da sua emissão.

A autenticidade desta Certidão deverá ser confirmada via Internet, no endereço <http://www.to.gov.br/sefaz>

A Certidão expedida com erro, dolo, simulação ou fraude, responsabiliza, pessoalmente, o servidor que a expediu, pelo crédito tributário, assegurando o direito de regresso.

Data Emissão: Sexta-Feira, 16 de Janeiro de 2026 - 14h 54m 20s

Emitida Via INTERNET

Atenção:

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Esta certidão está vinculada ao número do CPF, CNPJ ou Inscrição Estadual.



PREFEITURA MUNICIPAL DE BERNARDO SAYÃO - TO 000108

Avenida Miguel Andrade Batista, 0420, centro, BERNARDO SAYAO - TO

Telefone: (63) 3422 1241

CNPJ: 25.086.596/0001-15

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRIBUTÁRIOS CONTRIBUINTE

Código da Certidão
ad5dfc1a-4h

Concedida a
04.786.020/0001-90 - SOUSA & LOPES COMERCIO DE COMBUSTIVEIS LTDA

É certificado que, nesta data, **não constam débitos** pendentes em nome do contribuinte acima identificado, relativos a tributos municipais, inclusive em Dívida Ativa, ressalvado o direito de a Fazenda Pública Municipal cobrar e inscrever quaisquer dívidas que vierem a ser apuradas.

Finalidade: **Cadastro em Órgãos Públicos**

Emitida Eletronicamente em **16/01/2026**

Válida até: **17/03/2026**

Código de controle: **A207-916F-6488-9679-E6CA-E0C7-EDF8-F40D**

Expedido pela Internet em
16/01/2026 às 14:57 (data
hora de Brasília).

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua
autenticidade na Internet, no endereço <https://datta.link/zkyYdQoT>
ou através do QRCode ao lado.
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



Voltar

Imprimir

CAIXA
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL**Certificado de Regularidade
do FGTS - CRF**

Inscrição: 04.786.020/0001-90
Razão Social: SOUSA & LOPES COMERCIO DE COMBUSTIVEIS LTDA
Endereço: AVE MIGUEL A. BATISTA S/N ESQ. ANTONIO PESCON / CENTRO /
BERNARDO SAYAO / TO / 77755-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 08/01/2026 a 06/02/2026

Certificação Número: 2026010804461154836562

Informação obtida em 16/01/2026 14:58:35

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS**

Nome: SOUSA & LOPES COMERCIO DE COMBUSTIVEIS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 04.786.020/0001-90
Certidão nº: 3708335/2026
Expedição: 16/01/2026, às 15:00:25
Validade: 15/07/2026 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **SOUSA & LOPES COMERCIO DE COMBUSTIVEIS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **04.786.020/0001-90**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas. Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

**5ª ALTERAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL SOUSA & LOPES COMÉRCIO DE
COMBUSTÍVEIS LTDA CNPJ/MF sob o nº 04.786.020/0001-90**

SOUSA & LOPES PARTICIPAÇÕES LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº inscrita no CNPJ sob nº 57230973/0001-34, com sede na com sede na AV. Paranoá, nº 1085, centro, Guaraí - TO, CEP: 77.700-000, Neste ato representada por seus sócios OSCIMAR LOPES BARBOSA, brasileiro, casado pelo Regime de comunhão parcial de bens, empresário, nascido aos 07/08/1965, portador da CNH nº 00538303452 - DETRAN -TO, inscrito no CPF nº 363.206.841-00, residente e domiciliado na Guaraí - TO, na Av. Paranoá nº 1.085 - Centro, CEP 77700-000; e VILMA SOUSA REIS AGUIAR LOPES, brasileira, casada pelo Regime de comunhão parcial de bens, empresária, natural de Gurupi - TO, empresária, nascida em 25/08/1971, portadora da CI nº 815 expedida pela SSP/TO em 12/02/2010 e inscrita no CPF nº 527.857.501-87, residente e domiciliada em Guaraí - TO, na Av. Paranoá nº 1.085- Centro, CEP77700-000.

E FELLIPE SOUSA LOPES, brasileiro, empresário, natural de Guaraí - TO, nascido em 20/09/1993, portador da CI nº 725.159 expedida pela SSP/TO em 04/04/2001 e CPF nº 029.809.361-89, casado pelo regime de comunhão parcial de bens com MARIANA ARAÚJO SIQUEIRA LOPES, brasileira, portadora da CI nº 377199060 expedida pela SESP/SP, e CPF nº 404.737.148-33, residentes em PALMAS - TO, QUADRA ORLA 14, ALAMEDA 8 QUADRA 9 LOTE 1, APT 301, BAIRRO: GRACIOSA - ORLA 14, CEP: 77.026-085. Únicos sócios da sociedade Sousa & Lopes Comércio de Combustíveis Ltda, tendo como (título do estabelecimento) nome fantasia POSTO TOCANTINS III, deliberam de pleno e comum acordo ajustarem a presente alteração contratual, nos termos da Lei nº 10.406/2002, mediante as condições estabelecidas nas cláusulas seguintes:

CLÁUSULA 1ª -SAÍDA DO SÓCIO EM VIRTUDE DA INTEGRALIZAÇÃO DAS QUOTAS SOCIETÁRIAS PELA EMPRESA SOUSA E LOPES PARTICIPAÇÕES LTDA

Considerando a integralização das quotas do sócio FELLIPE SOUSA LOPES na **SIGMA PARTICIPAÇÕES LTDA**, mediante a transferência de quotas/ações de outras sociedades de sua titularidade, inclusive desta, resolve-se, por este instrumento, a alteração do quadro societário da empresa. Em decorrência dessa integralização, fica estabelecido que a titularidade das quotas será transferida à sociedade que as utilizará para integralização do capital social, implicando a saída de FELLIPE SOUSA LOPES e o ingresso da nova sociedade como titular das quotas integralizadas.

1.1. Com a presente alteração societária, todos os direitos e obrigações relativos às quotas agora pertencentes à nova sociedade serão transferidos, observando-se as demais disposições contratuais e a legislação aplicável.

000113

1.2. - O sócio retirante, FELIPE SOUSA LOPES, dá plena, rasa, geral e irrevogável quitação de todos os seus haveres sociais, renunciando expressamente a qualquer direito de reclamar, em tempo algum, quaisquer valores relativos a lucros, haveres ou outros créditos sociais, seja contra a sociedade ou contra os novos sócios, SIGMA PARTICIPAÇÕES LTDA., nada mais tendo a reclamar a qualquer título.

1.3 - Desse modo o sócio FELIPE SOUSA LOPES, brasileiro, empresário, natural de Guaraí - TO, nascido em 20/09/1993, de bens portador da CI nº 725.159 expedida pela SSP/TO em 04/04/2001 e CPF nº 029.809.361-89, casado pelo regime da comunhão parcial de bens com MARIANA ARAÚJO SIQUEIRA LOPES, brasileira, portadora da CI nº 377199060 expedida pela SESP/SP, e CPF nº 404.737.148-33, residentes em PALMAS - TO, QUADRA ORLA 14, ALAMEDA 8 QUADRA 9 LOTE 1, APT 301, BAIRRO: GRACIOSA - ORLA 14, CEP: 77.026-085, integralizou a totalidade de suas quotas sociais, ou seja 600.000 (seiscentas mil) quotas, no valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada, totalizando R\$ 600.000,00 (seiscentos mil reais), perante a sociedade **SIGMA PARTICIPAÇÕES LTDA**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 57.085.690/0001-46, com sede na Q ORLA 14 GRACIOSA ALAMEDA 8, NÚMERO S/N, LOTE 01 Q 09 APT 301 RESID PRAIA BELA, PALANO DIRETOR SUL, na cidade Palmas-TO, CEP: 77.026-085, por ocasião da integralização de capital social feito na referida sociedade.

1.4. Novo Quadro de Sócios.

Em razão da cessão de quotas, a composição societária passa a ser a seguinte: SIGMA PARTICIPAÇÕES LTDA: 600.000 (seiscentas mil), quotas, no valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada, totalizando R\$ 600.000,00 (seiscentos mil reais), correspondendo a 50% do capital social. SOUSA & LOPES PARTICIPAÇÕES LTDA: 600.000 (seiscentas mil) quotas, no valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada, totalizando 600.000,00 (seiscentos mil reais), correspondendo a 50% do capital social. Após a cessão e transferência de quotas, e a retirada e admissão de sócio, fica assim distribuído:

| SÓCIOS | QUOTAS | VALOR R\$ | PORC. (%) |
|----------------------------------|-----------|------------------|-----------|
| SIGMA PARTICIPAÇÕES LTDA | 600.000 | R\$ 600.000,00 | 50 % |
| SOUSA & LOPES PARTICIPAÇÕES LTDA | 600.000 | R\$ 600.000,00 | 50 % |
| TOTAL | 1.200.000 | R\$ 1.200.000,00 | 100% |

CLÁUSULA 3ª - ALTERAÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO

A partir da presente data, fica autorizada a administração da empresa pelo não sócio OSCIMAR LOPES BARBOSA, brasileiro, casado, comunhão parcial de bens, empresário, nascido aos 07/08/1965, portador da CNH nº00538303452 – DETRAN -TO, inscrito no CPF nº 363.206.841-00, residente e domiciliado na Rua Paranoá, Nº 1085, Centro, Guaraí – TO, CEP: 77.700-000, e pelo não sócio Sr. FELLIPE SOUSA LOPES, brasileiro, casado pelo Regime de Comunhão Parcial de Bens, empresário, residente e domiciliado e residente em Alameda 08, SN, APTO 301, ORLA 14, Q 9 - Plano Diretor Sul- CEP 77026085 - PALMAS/TO, portador da C.I. nº 725.159 SSP/TO expedida aos 04/04/2001 e CPF nº 029.809.361-89, que assumirão conjuntamente a administração da sociedade, ambos com plenos poderes e atribuições para gerir os negócios sociais, praticar atos administrativos, financeiros e representar a empresa ativa e passivamente, judicial e extrajudicialmente, sempre no melhor interesse da sociedade.

§ 1º Os não sócios atuarão como administradores ficam autorizados a assinar documentos, contratos, cheques, ordens de pagamento, títulos, bem como a representar a sociedade perante terceiros, órgãos públicos, instituições financeiras e demais entidades, inclusive em juízo, podendo praticar todos os atos necessários à consecução dos objetivos sociais.

§ 2º Os atos que envolvam obrigações financeiras, alienação ou oneração de bens imóveis da sociedade, assim como aqueles que ultrapassem os poderes normais de gestão, deverão ser realizados mediante deliberação conjunta dos não sócios e administradores, sendo vedada a prática de tais atos de forma isolada.

§ 3º Fica autorizado o uso do nome empresarial pelos administradores, sendo expressamente vedado utilizar o nome empresarial em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, sem autorização dos outros sócios.

Em face das alterações acima, consolida-se o contrato social, nos termos da Lei nº 10.406/2002, mediante as condições e cláusulas seguintes:

CONTRATO SOCIAL CONSOLIDADO SOUSA & LOPES COMERCIO DE COMBUSTIVEIS LTDA CNPJ/MF sob o nº 04.786.020/0001-90

SOUSA & LOPES PARTICIPAÇÕES LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 57230973/0001-34, com sede na com sede na AV. Paranoá, nº 1085, centro, Guaraí-TO, CEP: 77.700-000. Neste ato representada por seus sócios OSCIMAR LOPES BARBOSA, brasileiro, casado com comunhão parcial de bens,

000115

empresário, nascido aos 07/08/1965, portador da CNH nº 00538303452 – DETRAN -TO, inscrito no CPF nº 363.206.841-00, residente e domiciliado na Guaraí - TO, na Av. Paranoá nº 1.085 - Centro, CEP 77700-000; e VILMA SOUSA REIS AGUIAR LOPES, brasileira, casada com comunhão parcial de bens, empresária, natural de Gurupi - TO, empresária, nascida em 25/08/1971, portadora da CI nº 815 expedida pela SSP/TO em 12/02/2010 e inscrita no CPF no 527.857.501-87, residente e domiciliada em Guaraí - TO, na Av. Paranoá nº 1.085 - Centro, CEP 77700-000.

E SIGMA PARTICIPAÇÕES LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 57.085.690/0001-46, com sede na Q ORLA 14 GRACIOSA ALAMEDA 8, NÚMERO S/N, LOTE 01 Q 09 APT 301 RESID PRAIA BELA, PALANO DIRETOR SUL, na cidade Palmas-TO, CEP: 77.026-085. Neste ato representada por seu sócio FELLIPE SOUSA LOPES, brasileiro, empresário, natural de Guaraí - TO, nascido em 20/09/1993, de bens portador da CI nº 725.159 expedida pela SSP/TO em 04/04/2001 e CPF nº 029.809.361-89, casado pelo regime da comunhão parcial de bens com MARIANA ARAÚJO SIQUEIRA LOPES, brasileira, portadora da CI nº 377199060 expedida pela SESP/SP, e CPF nº 404.737.148-33, residentes em PALMAS - TO, QUADRA ORLA 14, ALAMEDA 8 QUADRA 9 LOTE 1, APT 301, BAIRRO: GRACIOSA - ORLA 14, CEP: 77.026-085.

Únicos sócios da sociedade Sousa & Lopes Comércio de Combustíveis Ltda, tendo como (fítulo do estabelecimento) nome fantasia POSTO TOCANTINS III, tem justos e contratados entre si e na melhor forma de direito o seguinte contrato social consolidado com todas suas alterações, conforme exposta a seguir:

CLÁUSULA 1ª - A sociedade gira sob o nome empresarial de SOUSA & LOPES COMERCIO DE COMBUSTIVEIS LTDA, tendo como nome fantasia POSTO TOCANTINS III, com sua sede na Av. Miguel A. Batista, s/n, esq. e/ Antônio Pesconi - Canteiro central, Centro, Bernardo Sayão - TO, CEP 77.755-000.

CLÁUSULA 2ª - O objetivo social da empresa é: 47.31-8/00 - Comercio varejista 47.31-8/00 - Comercio varejista de combustiveis para veiculos automotores; 47.32-6/00 - Comercio varejista de lubrificantes; 45.20-0/05 - Serviços de lavagens, lubrificação e polimento de veiculos automotores; 45.30-7/03 - Comercio a varejo de peças e acessórios novas para veiculos automotores; 47.29-6/02 - Comercio varejista de mercadorias em lojas de conveniência; 49.30-2/03 - Transportes rodoviários de produtos perigosos.

CLÁUSULA 3ª - O Capital Social que é de R\$ 1.200.000,00 (um milhão e duzentos mil reais), representado por 1.200.000,00 (um milhão e duzentos mil) quotas, no valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada uma, está totalmente subscrito e

integralizado, parte em moeda corrente nacional e parte subscrito e integralizado pelos sócios com as reservas de lucros acumulados, distribuídas igualmente entre os sócios:

| SÓCIOS | QUOTAS | VALOR R\$ | PORC. (%) |
|----------------------------------|-----------|------------------|-----------|
| SIGMA PARTICIPAÇÕES LTDA | 600.000 | R\$ 600.000,00 | 50 % |
| SOUSA & LOPES PARTICIPAÇÕES LTDA | 600.000 | R\$ 600.000,00 | 50 % |
| TOTAL | 1.200.000 | R\$ 1.200.000,00 | 100% |

CLÁUSULA 4ª - A sociedade iniciou suas atividades em 01 de dezembro de 2001 e seu prazo de duração é por tempo indeterminado.

CLÁUSULA 5ª - A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

CLÁUSULA 6ª - As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem consentimento dos outros sócios, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço, o direito de preferência para sua aquisição se posta à venda, formalizando, se realizada a cessão delas a alteração contratual pertinente.

CLÁUSULA 7ª - A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra pendência mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

CLÁUSULA 8ª - A partir da presente data, fica autorizada a administração da empresa pelos não sócio OSCIMAR LOPES BARBOSA, brasileiro, casado pelo Regime de comunhão parcial de bens, empresário, nascido aos 07/08/1965, portador da CNH nº00538303452 – DETRAN -TO, inscrito no CPF nº 363.206.841-00, residente e domiciliado na Rua Paranoá, Nº 1085, Centro, Guaraí – TO, CEP: 77.700-000, e pelo não sócio Sr. FELLIPE SOUSA LOPES, brasileiro, casado pelo Regime de Comunhão Parcial de Bens, empresário, residente e domiciliado e residente em Alameda 08, SN, APTO 301, ORLA 14, Q 9 - Plano Diretor Sul- CEP 77026085 - PALMAS/TO, portador da C.I. nº 725.159 SSP/TO expedida aos 04/04/2001 e CPF nº 029.809.361-89, que assumirão conjuntamente a

administração da sociedade, ambos com plenos poderes e atribuições para gerir os negócios sociais, praticar atos administrativos, financeiros e representar a empresa ativa e passivamente, judicial e extrajudicialmente, sempre no melhor interesse da sociedade.

§ 1º Os não sócios atuarão como administradores ficam autorizados a assinar documentos, contratos, cheques, ordens de pagamento, títulos, bem como a representar a sociedade perante terceiros, órgãos públicos, instituições financeiras e demais entidades, inclusive em juízo, podendo praticar todos os atos necessários à consecução dos objetivos sociais.

§ 2º Os atos que envolvam obrigações financeiras, alienação ou oneração de bens imóveis da sociedade, assim como aqueles que ultrapassem os poderes normais de gestão, deverão ser realizados mediante deliberação conjunta dos não sócios e administradores, sendo vedada a prática de tais atos de forma isolada.

§ 3º Fica autorizado o uso do nome empresarial pelos administradores, sendo expressamente vedado utilizar o nome empresarial em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, sem autorização dos outros sócios.

CLÁUSULA 9ª - Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, os administradores prestarão contas justificada de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apuradas.

Parágrafo Primeiro - A sociedade poderá deliberar em reunião, devidamente convocada, a respeito da distribuição dos resultados, desproporcional aos percentuais de participação do quadro societário, segundo autoriza o artigo 1.007 da Lei n.º 10.406/2002.

Parágrafo Segundo - Fica a sociedade autorizada a distribuir antecipadamente lucros do exercício, com base em levantamento de balanço intermediário, observada a reposição de lucros quando a distribuição afetar o capital social, conforme estabelece o artigo 1.059 da Lei n.º 10.406/2002.

CLÁUSULA 10ª - Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administradores quando for o caso.

CLÁUSULA 11ª — Na hipótese de falência de qualquer sócio, falecendo ou interdito qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou dos sócios remanescentes, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

Parágrafo Único - O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

CLÁUSULA 12ª - Os administradores declaram, sob as penas da lei, que não estão impedidos de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob efeito dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

CLÁUSULA 13ª - Fica eleito o foro da Comarca de onde fica localizada a sede da empresa, para qualquer ação fundada neste contrato, renunciando-se a qualquer outro por muito especial que seja.

CLÁUSULA 14ª - A sociedade será regida por este Contrato Social, pelos artigos da Lei 10.406, de 10 de janeiro de 2002, aplicáveis às sociedades limitadas, bem como, de forma supletiva e na que for aplicável, pelas normas que regem as sociedades por ações, Lei 6.404/76. E por assim estarem devidamente contratados, assinam o presente instrumento em 01 (uma) Única via.

Bernardo Sayao -TO, 16 de dezembro de 2024.

SIGMA PARTICIPAÇÕES LTDA
FELIPE SOUSA LOPES
CPF:029.809.361-89

SOUSA & LOPES PARTICIPAÇÕES LTDA
OSCIMAR LOPES BARBOSA
CPF:363.206.841-00

000119

VILMA SOUSA REIS AGUIAR LOPES
CPF: 527.857.501-87

JOAO CARLOS LEAL PARA
Advogado AM-14765



ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa SOUSA & LOPES COMERCIO DE COMBUSTÍVEIS LTDA consta assinado digitalmente por:

| IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S) | |
|----------------------------------|-------------------------------|
| CPF/CNPJ | Nome |
| 02980936189 | FELLIPE SOUSA LOPES |
| 36320684100 | OSCIMAR LOPES BARBOSA |
| 52785750187 | VILMA SOUSA REIS AGUIAR LOPES |
| 85271110208 | JOAO CARLOS LEAL PARA |



CERTIFICO O REGISTRO EM 06/01/2025 11:13 SOB Nº 20240820932.
PROTOCOLO: 240820932 DE 03/01/2025.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12500002295. CNPJ DA SEDE: 04786020000190.
NIRE: 17200223261. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 16/12/2024.
SOUSA & LOPES COMERCIO DE COMBUSTÍVEIS LTDA

ERLAN SOUSA MILHOMEN
SECRETÁRIO-GERAL
www.sigplificacao.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica atrelada à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.



ESTADO DO TOCANTINS
CORPO DE BOMBEIROS MILITAR
COMANDO DE ATIVIDADES TÉCNICAS

ALVARÁ DE SEGURANÇA CONTRA INCÊNDIO E EMERGÊNCIA

O Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Tocantins CERTIFICA que a edificação SERVIÇO AUTOMOTIVO E ASSEMBLADOS, descrição SERVIÇO DE CONSERVAÇÃO, MANUTENÇÃO E REPAROS, com área construída de 294,49 m², situada no(a) AV. MIGUEL A. BATISTA, ESQ. C/ RUA ANTONIO PESCONI, S/N.º, CENTRO, BERNARDO SAYÃO, TO, de propriedade do(a) Sr.(a) empresa SOUSA & LOPES COMERCIO DE COMBUSTÍVEIS LTDA, CPF/CNPJ N.º 04.786.020/0001-90, atende às exigências mínimas de prevenção, combate a incêndio e emergência, de acordo com o projeto e vistoria aprovados por este órgão, conforme a Lei 3.798/2021 de 13 de julho de 2021.

Este documento perderá a validade em caso de alterações na estrutura física e/ou na classe de risco da referida edificação.

Processo n.º 000297/2009.

Colinas do Tocantins-TO, 31 de Outubro de 2025.

NOTA: Este ALVARÁ deve ser mantido na entrada da edificação em local visível ao público e é válida até a data especificada abaixo, desde que verificada sua autenticidade no site <https://distec.bombeiros.to.gov.br>.

Validade deste alvará: 31 de Outubro de 2026

Chave de validação: e015e5c954208e6



**PREFEITURA MUNICIPAL DE BERNARDO SAYÃO**

000122

BERNARDÓ SAYÃO - TOCANTINS

Av. Antonio Pescani, 0378, Centro

CNPJ: 25.086.596/0001-15

"JUNTOS POR UM NOVO TEMPO" ADM. 2025 A 2028

ALVARÁ DE LICENÇA PARA LOCALIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO

| | | | | | | | |
|--|---|----------------------------|------------------|----------|------------|-----------|--|
| ALVARÁ Nº | 2025.000035 | INSCRIÇÃO MUNICIPAL | 1100040-3 | | | | |
| I - IDENTIFICAÇÃO DO CONTRIBUINTE | | | | | | | |
| Contribuinte | SOUSA & LOPES COMERCIO DE COMBUSTIVEIS LTDA POSTO TOCANTINS III | | | | | | |
| CPF/CNPJ | 04.786.020/0001-90 | | | | | | |
| Endereço | AVENIDA MIGUEL A. BATTISTA, S/N, ESQ. ANTONIO PESCONI | | | | | | |
| Bairro | CENTRO | | | CEP | 77755-000 | | |
| Município | BERNARDO SAYÃO - TO | | | | | | |
| II - INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES | | | | | | | |
| Exercício | 2025 | Data Emissão | 01/01/2025 | Validade | 31/01/2026 | Protocolo | |
| Responsável pela Empresa | SOUSA & LOPES COMERCIO DE COMBUSTIVEIS LTDA | | | | | | |
| Área do estabelecimento | 96 m ² | | | | | | |
| III - ATIVIDADES ECONÔMICAS | | | | | Sanitário | Ambiental | |
| 47.31-8/00 | Comércio varejista de combustíveis para veículos automotores | | | | Não | Não | |
| 45.20-0/05 | Serviços de lavagem, lubrificação e polimento de veículos automotores | | | | Sim | Não | |
| 45.30-7/03 | Comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores | | | | Sim | Não | |
| 47.29-6/02 | Comércio varejista de mercadorias em lojas de conveniência | | | | Sim | Não | |
| 47.32-6/00 | Comércio varejista de lubrificantes | | | | Não | Não | |
| 49.30-2/03 | Transporte rodoviário de produtos perigosos | | | | Não | Não | |

Emitido em 20 de
Fevereiro de 2025
às 09:00A aceitação deste documento está condicionada à verificação de sua autenticidade na
Internet, no endereço <https://data.link/CFMfCH5s> ou através do QRCode ao lado.
Código de validação: **CFMfCH5s.001837**



1ª INSTÂNCIA

CERTIDÃO DE DISTRIBUIÇÃO

FALÊNCIA, RECUPERAÇÃO JUDICIAL E/OU RECUPERAÇÃO EXTRAJUDICIAL

N. ebc39414

CERTIFICAMOS, na forma da lei, que, consultando o sistema processual abaixo indicado, **NÃO CONSTAM**, até a presente data e hora, **PROCESSOS** de classes de acordo com o Anexo IV da Portaria Conjunta n.º 02/2023 do Tribunal de Justiça do Estado do Tocantins contra:

SOUSA & LOPES COMERCIO DE COMBUSTIVEIS LTDA

CNPJ n. 04.786.020/0001-90

Certidão emitida em: 19/01/2026, às 07:14:20 (data e hora de Brasília)

Observações:

a) A presente certidão judicial se destina a identificar os termos circunstanciados, Inquéritos ou processos em que a pessoa a respeito da qual é expedida, figura no pólo passivo da relação processual originária;

b) Consulta pública realizada no sistema e-Proc;

c) A certidão não abrange os processos: que tramitem em segredo de justiça ou sigilo; que tenham tramitado ou tramitem nos sistemas PROJUDI, SPROC e SEEU; que tenham como classe processual falência, concordata, recuperação judicial e insolvência civil para os casos em que o devedor figurar no pólo ativo da demanda; procedimentos pré processuais em trâmite perante os CEJUSCs e procedimentos administrativos referentes ao Projeto Pai Presente.

d) A consulta abrange todos os órgãos julgadores de primeira instância do TJTO, incluindo processos de suscitação de dúvida, processos que tramitam perante os juzizados, processos de execuções fiscais e processos de competência da Justiça Militar.

e) Certidão emitida gratuitamente às pessoas físicas. Pessoas jurídicas se sujeitam ao pagamento das despesas processuais, conforme disposto no Provimento nº 11/2019, Portaria nº 94/2015, bem como suas alterações;

f) A autenticidade desta certidão poderá ser verificada, no prazo de 60 (sessenta) dias, por qualquer interessado no site do Tribunal de Justiça do Estado do Tocantins, endereço https://eproc1.tjto.jus.br/eprocV2_prod_1grau/externo_controlador.php?acao=cj_online&acao_origem=&acao_retorno=cj

g) Certidão expedida nos termos da Resolução n.º 121/2010 do CNJ e da Portaria Conjunta n.º 02/2023 do Tribunal de Justiça do Estado do Tocantins;

h) Válida por 60 (sessenta) dias - Provimento nº 02/2023 e suas alterações;

Tribunal de Justiça do Estado do Tocantins, impressa em 19/01/2026, 07:14:20



302 Norte, Alameda 01, Lote 03 – Plano Diretor Norte – Palmas/TO
CEP: 77006-336 | TEL.: (63) 3218-2600 | www.to.gov.br/naturatins

LICENÇA DE OPERAÇÃO Nº: LO_18/2025
Vencimento em: 13/02/2028

PALMAS, quinta-feira, 13 de fevereiro de 2025

O Presidente do Instituto Natureza do Tocantins-NATURATINS, nomeado por meio do Ato nº 169 - NM, publicado no Diário Oficial nº 6736, quarta-feira, 15 de janeiro de 2025, no uso das atribuições que lhe confere o art. 5º incisos II e V do Anexo Único do Decreto 311, de 29 de agosto de 1996, combinado com as disposições da Resolução COEMA 07, de 09 de agosto de 2005, expede a presente licença, nos termos e condições a seguir especificados:

DADOS GERAIS

Requerimento: 2024/40319/280604 Processo: 2021/40311/014632
Parecer técnico: 2025/40319/019139

IDENTIFICAÇÃO DO TITULAR

Nome/Razão Social: SOUSA & LOPES COMERCIO DE COMBUSTÍVEL LTDA
CPF/CNPJ: 04.786.020/0001-90

IDENTIFICAÇÃO DO RESPONSÁVEL TÉCNICO

Nome/Razão Social: DANILLO LEOBAS BARRETO
CPF/CNPJ: 007.983.681-01
Formação Profissional: Engenharia Ambiental e Sanitária

Registro Profissional: - - 320197/TO
Número da ART: TO20240531639

IDENTIFICAÇÃO DA ATIVIDADE

Atividade: 3.2.2 - COMÉRCIO DE COMBUSTÍVEIS, DERIVADOS DE PETRÓLEO E PRODUTOS QUÍMICOS E PRODUTOS PERIGOSOS
Porte: PEQUENO

LOCALIZAÇÃO DA ATIVIDADE

Localização: Sousa & Lopes - AV MIGUEL A. BATISTA, S/Nº, ESQ. ANTONIO PESCONI, CENTRO, BERNARDO SAYAO - TO.

Coordenada geográfica:

| Identificação do Ponto: | Latitude: | Longitude: |
|-------------------------|--------------|--------------|
| Posto | 07° 52 45.55 | 48° 53 33.72 |

Município: Bernardo Sayão

CONDICIONANTES

RECOMENDAÇÕES

CASO SEJA VERIFICADA OMISSÃO OU DECLARAÇÃO FALSA DE INFORMAÇÕES ESTA LICENÇA SERÁ SUSPensa E-OU CANCELADA, SEM PREJUÍZO DA APLICAÇÃO DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS, CÍVEIS E PENAS CABÍVEIS. O EMPREENDEDOR É RESPONSÁVEL PELO CUMPRIMENTO DAS MEDIDAS MITIGADORAS PROPOSTAS NO ESTUDO AMBIENTAL.



NATURATINS **TOCANTINS**
GOVERNO DO ESTADO

302 Norte, Alameda 01, Lote 03 – Plano Diretor Norte – Palmas/TO
CEP: 77006-338 | TEL.: (63) 3218-2600 | www.to.gov.br/naturatins

OBSERVAÇÕES ESPECÍFICAS

Este ato autoriza a operação da atividade de "Posto de Combustível", com uma capacidade total de armazenamento equivalente a 55.000 litros, distribuídos da seguinte forma: S10 - 10.000 litros; S500 - 20.000 litros; gasolina comum - 15.000 litros; Etanol - 10.000 litros. Localiza-se na zona urbana do município de Bernardo Sayão - TO.

OBSERVAÇÕES GERAIS

- I - Esta licença ou autorização não dispensa nem substitui a obtenção de certidões, alvarás, autorizações ou licenças de qualquer natureza, exigidos pela legislação federal, estadual ou municipal;
- II - O NATURATINS, mediante decisão motivada, poderá modificar as condicionantes e as medidas de controle e adequação, suspender ou cancelar este ato administrativo, caso ocorra: -violação ou inadequação de quaisquer condicionantes ou normas legais; -omissão ou falsa descrição de informações relevantes que subsidiaram a expedição da licença; -graves riscos ambientais e de saúde;
- III - Comunicar ao NATURATINS, através de ofício, acidentes que venham causar danos ambientais;
- IV - Solicitar previamente ao NATURATINS, através de ofício, qualquer alteração no empreendimento, sendo que essa só poderá ser realizada mediante autorização expressa do órgão;
- V - Quaisquer alterações no empreendimento ou acidentes que venham causar danos ambientais deverão ser comunicados ao NATURATINS.



302 Norte, Alameda 01, Lote 03 – Plano Diretor Norte – Palmas/TO
CEP: 77006-336 | TEL.: (63) 3218-2600 | www.to.gov.br/naturatins

OBSERVAÇÕES ESPECÍFICAS

Este ato autoriza a operação da atividade de "Posto de Combustível", com uma capacidade total de armazenamento equivalente a 55.000 litros, distribuídos da seguinte forma: S10 - 10.000 litros; S500 - 20.000 litros; gasolina comum - 15.000 litros; Etanol - 10.000 litros. Localiza-se na zona urbana do município de Bernardo Sayão - TO.

OBSERVAÇÕES GERAIS

- I - Esta licença ou autorização não dispensa nem substitui a obtenção de certidões, alvarás, autorizações ou licenças de qualquer natureza, exigidas pela legislação federal, estadual ou municipal;
- II - O NATURATINS, mediante decisão motivada, poderá modificar as condicionantes e as medidas de controle e adequação, suspender ou cancelar este ato administrativo, caso ocorra: -violação ou inadequação de quaisquer condicionantes ou normas legais; -omissão ou falsa descrição de informações relevantes que subsidiaram a expedição da licença; -graves riscos ambientais e de saúde;
- III - Comunicar ao NATURATINS, através de ofício, acidentes que venham causar danos ambientais;
- IV - Solicitar previamente ao NATURATINS, através de ofício, qualquer alteração no empreendimento, sendo que essa só poderá ser realizada mediante autorização expressa do órgão;
- V - Quaisquer alterações no empreendimento ou acidentes que venham causar danos ambientais deverão ser comunicados ao NATURATINS.





Relatório de Manutenção

Tecno manutenções

Telefone: (63) 3315-0006

CNPJ: 45.213.093/0001-70

Email: tecnomanutencoes@hotmail.com

Endereço: 1.500 sul, Arsa 152, Av. 01, QD. 21, S/N, IT02 - Planc Diretor Sul - Palmas/TO

000127

AUTO POSTO TOCANTINS III

Tarefa 67441937

Informações do cliente

| | |
|----------|--------------------|
| CPF/CNPJ | 04.786.020/0001-90 |
| Telefone | |
| E-mail | |

Informações da atividade

| | | | |
|--------------------|---|-------------|------------------------|
| Para | ALECSANDRO TEXEIRA | Tipo tarefa | Manutenção |
| Data | 19/12/2025 às 16:00:00 | Entrada | 19/12/2025 às 15:31 |
| Saída | 19/12/2025 às 16:18 | Finalizada | Finalizada manualmente |
| Km informado | 145279,00 Km | | |
| Endereço | MIGUEL A. BATISTA, S/N, CENTRO, Bernardo Sayão-TO | | |
| Orientação | J | | |
| Relato de execução | | | |
| Duração | 00:47:54 | | |

Questionário: RELATÓRIO DE MANUTENÇÃO

| | |
|--------------------|-----------------------------|
| Modelo da Bomba | 3G-3384 |
| Série da Bomba | 513,708 |
| Ano da Bomba | 2011 |
| Número do Bico | 02 |
| Encerrante Inicial | Contagem de litros da bomba |
| | Não |
| Encerrante Final | |
| | Não |
| Número do Inmetro | |
| | Não |
| Lacres Novos | |



Lacres Rompidos

000128



Selo Reparado



Valor retirado para aferição

Não

Tipo de Produto

Gasolina Comum

Descrição do Serviço Executado

Feito a troca da Alavanca de acionamento com moldura 3G

Peças Utilizadas

Feito a troca na Alavanca de acionamento com moldura 3G (Tecno)

Quantidade de peças utilizadas

01-Alavanca de acionamento

Assinatura do Técnico

A handwritten signature in cursive script, appearing to read "Alessandro".

Assinado por: Alessandro

Assinatura do Cliente

Atesta que, o Técnico deixou o equipamento em que executou serviço de manutenção em perfeito funcionamento, e de acordo com o plano de selagem exigido pelo INMETRO 50600085

A handwritten signature in cursive script, appearing to read "Michael Nigh Da Silva Borges".

Assinado por: Michael Nigh Da Silva Borges, Documento: 024.672.351-30

000129

CERTIFICADO DE POSTO REVENDEDOR

Razão Social : SOUSA & LOPES COMERCIO DE COMBUSTIVEIS LTDA

CNPJ : 04786020000190

Nro. de Autori-
zação : PR/TO0024314

Nro. Despacho : ANP Nº 295

Data da Publi-
cação : 23/04/2002Endereço : AVENIDA MIGUEL A. BATISTA - S/N - ESQ. ANTONIO PESCONI - CENTRO - BERNARDO
SAYAO - TO

A Agência Nacional do Petróleo, Gás Natural e Biocombustíveis, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 8º, inciso XV da Lei nº 9.478, de 06 de agosto de 1997, certifica que, nesta data, a empresa acima mencionada encontra-se autorizada, por esta Agência, a exercer a atividade de revenda varejista de combustíveis automotivos, nos termos da Resolução ANP nº 948, de 05 de outubro de 2023.

Emitido às **15:06:30** horas do dia **16/01/2026** (data e horário de Brasília).Código de controle do certificado: **06A4568D8DDEDE36**

Este certificado é válido por 03 meses contados a partir de sua emissão, não prevalecendo sobre certificados emitidos posteriormente.

Tanto a veracidade das informações quanto a condição de Posto Revendedor Autorizado deverão ser verificadas pela internet, no site da ANP: www.anp.gov.br



A Evolução do Agronegócio

AGROPECUARIA TERRA GRANDE LTDA CNPJ 01432186000110 INSC ESTADUAL
290081513

DECLARAMOS PARA OS DEVIDOS FINS QUE SOMOS CLIENTES DA EMPRESA AUTO
POSTO TOCANTINS 03- SOUSA E LOPES COM COMB LTDA PORTADORA DO CNPJ
04736020/0001-90 LOCALIZADA NA CIDADE DE BERNARDO SAYÃO- TO, O QUAL NOS
FORNECE COMBUSTIVEL OLEO DIESEL, GASOLINA E LUBRIFICANTES.

BERNARDO SAYÃO - TO, 05 DE JANEIRO DE 2026.

REPRESENTANTE LEGAL
DAMAZIO AURICURI DOS SANTOS JUNIOR
AGROPECUARIA TERRA GRANDE LTDA

01.432.186/0001-10
Agropecuária Terra Grande Ltda
Fazenda Terra Grande
Zona Rural CEP: 77.755-000
Bernardo Sayão - TO